

**TERMO ADITIVO Nº 036/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2021/0008334-3

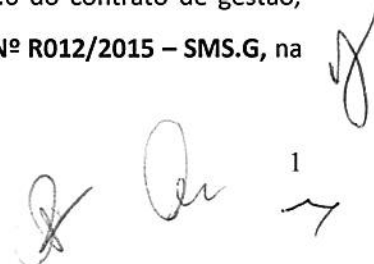
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de fevereiro e março de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO**, Procuradora/ Coordenadora, portador do RNE. Nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2) exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de fevereiro e março de 2021, no valor total de R\$ 2.206.929,26 (dois milhões, duzentos e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	fev/21	mar/21	TOTAL
TOTAL	R\$ 1.047.356,26	R\$ 1.159.573,00	R\$ 2.206.929,26

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de *março* de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL




RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:

NOME:


RG:



Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG [REDACTED]

NOME:

RG:



Marcia Regina da Degolação
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário - Consolidado			
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
UNIDADES-SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS		
	fev/21	mar/21	Total
01. Pessoal e Reflexo			
01.03.03 - FGTS			
01.03.04 - Pis			
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo			
02.01.01 - Material Odontológico			
02.03.01 - Suprimento de Informática			
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.047.356,26	R\$ 1.159.573,00	R\$ 2.206.929,26
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados			
04.02.01 - Educação Continuada			
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 1.047.356,26	R\$ 1.159.573,00	R\$ 2.206.929,26
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde			
5 - Manutenção			
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações			
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos			
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial			
05.01.04 - Manutenção de Informática			
7 - Equipamentos - investimentos			
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais			
8 - Locação			
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de Imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			
08.01.04 - Locação de Veículos			
9 - Utilidade Pública \ Diversos			
09.01.01 - Água			
09.01.02 - Energia			
09.01.03 - Telefonia			
09.01.05 - Assinatura de Internet			
09.02.01 - Taxas e Impostos			
09.04.99 - Outras Despesas diversas			
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 1.047.356,26	R\$ 1.159.573,00	R\$ 2.206.929,26



 3
 7

ANEXO VI – Plano Orçamentário-Por Unidade

Planilha Orçamentária - Por Unidades			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO			
UNIDADE	fev/21	mar/21	Total
AMA JARDIM ALFREDO	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
AMA PARQUE FIGUEIRA GRANDE	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
AMA PARQUE SANTO ANTONIO	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
AMA SÃO LUIS	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS BRASILIA	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS CELESTE	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS CHACARA SANTANA	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS JARDIM ALFREDO	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS JARDIM SOUZA	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS NOVO CAMINHO	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS NOVO JARDIM	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS PARQUE SANTO ANTONIO	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS JARDIM THOMAS	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS VILA DAS BELEZAS	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
UBS ZUMBI DOS PALMARES	R\$ 65.459,77	R\$ 72.473,31	R\$ 137.933,08
TOTAL CUSTEIO	R\$ 1.047.356,26	R\$ 1.159.573,00	R\$ 2.206.929,26





4

